

JUNTE-SE



**EMENDA Nº**

**964**

**AO PROJETO DE LEI  
247/2022**

**TEOR**

Inclua-se no que couber, novo artigo ao Projeto de Lei nº 247, 2022 com a seguinte redação:

"Artigo - Será prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2023 a garantia de recomposição salarial para os servidores da Segurança Pública e da Administração penitenciária."

**JUSTIFICATIVA**

Os profissionais da Segurança Pública não tiveram uma recomposição salarial justa durante vários anos. É urgente, portanto, assegurar tal previsão no orçamento de 2023, de modo a corrigir essa injustiça a estes profissionais que trabalham incansavelmente para a nossa sociedade.

Sala das Sessões, em 31/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) CONTE LOPES - PL

Código: 612 24/05/2022 16:30:22